



# Concurso de poesia

## “Ilha dos Amores”

Iniciativa especial  
por ocasião dos 500 anos de Camões  
e dos 50 anos do 25 de Abril

# REGULAMENTO

## **Artigo 1.º**

### **Objecto**

O Concurso de Poesia “Ilha dos Amores” é uma iniciativa da Livraria Lar Doce Livro, realizada em parceria com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, e insere-se num conjunto de dinâmicas comemorativas dos 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões, que decorrerão entre 2024 e 2025, e dos 50 anos do 25 de Abril.

## **Artigo 2.º**

### **Destinatários**

O concurso está aberto à participação de todos os interessados, dividindo-se em dois escalões, de acordo com variáveis etárias:

- . 1.º escalão – concorrentes com idades até aos 15 anos;
- . 2.º escalão – concorrentes com idade igual ou superior a 16 anos.

## **Artigo 3.º**

### **Natureza dos poemas**

1. Os concorrentes deverão apresentar poemas inéditos, escritos em língua portuguesa e que respeitem aspectos formais e temáticos próprios da lírica camoniana.
2. Em caso de plágio, os poemas candidatos serão automaticamente excluídos do concurso.
3. Cada concorrente apenas poderá apresentar um poema a concurso.

## **Artigo 4.º**

### **Formato e entrega dos poemas**

1. Os concorrentes deverão enviar o seu poema até às 23h59 do dia 10 de Junho de 2024 para o seguinte endereço de correio electrónico: [livrariardocelivro@gmail.com](mailto:livrariardocelivro@gmail.com). O não cumprimento do prazo estabelecido implica a não participação do concorrente.
2. No email a enviar, o poema deverá ser anexado num documento Word de, no máximo, duas páginas (passíveis de serem divididas em duas colunas) com as seguintes características: tipo de letra Calibri, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; alinhamento à esquerda. O poema poderá ter título.
3. O documento Word a anexar não poderá apresentar o nome do autor do poema, sob pena de exclusão do concurso.
4. No caso de os candidatos serem menores de idade, o email deverá ainda apresentar anexado um

segundo documento, em formato PDF, com uma declaração de consentimento de participação, assinada pelo respectivo encarregado de educação.

### **Artigo 5.º**

#### **Direitos de utilização e divulgação**

Ao candidatar-se, cada autor autoriza automaticamente a divulgação, a utilização e a publicação, de forma gratuita, do seu poema em toda e qualquer actividade promovida pelas entidades organizadoras.

### **Artigo 6.º**

#### **Critérios de apreciação e avaliação dos poemas**

1. Os critérios de apreciação e avaliação dos poemas concorrentes são os seguintes:

- . Respeito por aspectos formais e temáticos da lírica camoniana;
- . Riqueza estilística e lexical;
- . Correção linguística;
- . Originalidade discursiva.

2. O desrespeito pelo primeiro critério implica a exclusão do concurso.

### **Artigo 7.º**

#### **Júri**

1. Os poemas serão apreciados e avaliados pelos seguintes jurados: Paulo Matos, professor, que preside ao júri; Carlos Bessa, professor e poeta; Sara Leal, argumentista e realizadora.

2. A organização do concurso fará chegar os poemas ao júri, sob anonimato, até dois dias após o término do prazo de recepção das candidaturas.

3. O júri reúne, aprecia, avalia e delibera em total independência e liberdade das entidades organizadoras, sendo as declarações de voto registadas em auto de avaliação dos poemas apresentados a concurso.

4. As deliberações são tomadas por maioria e não são passíveis de recurso.

### **Artigo 8.º**

#### **Prazos**

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- 10 de Junho de 2024 – Recepção dos poemas;

- De 12 a 20 de Junho de 2024 – Apreciação e avaliação dos poemas e deliberação do júri;
- 21 de Junho de 2024 – Divulgação dos resultados, por correio electrónico, aos candidatos;
- 28 de Junho de 2024 – Anúncio e entrega dos prémios (cerimónia integrada nas festas Sanjoaninas, em local e hora a designar pela organização dessa iniciativa cultural).

### **Artigo 9.º**

#### **Prémios**

1. Ao primeiro classificado de cada escalão serão oferecidos cheques-livro e um troféu alusivo.
2. O júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas.
3. Todos os candidatos receberão um certificado de participação.

### **Artigo 10.º**

#### **Divulgação do concurso**

O anúncio do concurso e respectivo regulamento serão dados a conhecer nos meios de divulgação ao dispor de cada entidade organizadora do concurso e em meios de comunicação locais, regionais e/ou nacionais.

### **Artigo 11.º**

#### **Dúvidas e omissões**

Quaisquer dúvidas e omissões serão analisadas e decididas pelo júri do concurso.

Angra do Heroísmo, 30 de Abril de 2024